



ID: 9B683A3176F74



PORTARIA N.º 005/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º - Designa-se o servidor RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS, servidor comissionado, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de TANQUE DO PIAUÍ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designa-se a servidora LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a



execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: E6D3FE360A474



TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 - CPL

OBJETO: Prestação de serviços de adequação de estradas vicinais.

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Cumpra destacar inicialmente que a CPL acompanhando o parecer técnico, constatou que as firmas ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: nº 03.194.654/0001-91), RODRIGUES & SANTANA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME. (CNPJ: nº 42.308.656/0001-16), ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP - (CNPJ: nº 04.361.448/0001-91), JOSÉ DE O. SOUSA JÚNIOR-EPP - (CNPJ: nº 32.534.219/0001-67), CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA. - (CNPJ: nº 12.063.035/0001-59), R. M. DANTAS LTDA. - (CNPJ: nº 43.836.692/0001-15), ESTRELA EMPREENDIMENTOS - (CNPJ: nº 28.588.813/0001-63), CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - (CNPJ: nº 16.990.345/0001-70), JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: nº 07.166.919/0001-07), restaram devidamente classificadas, as empresas MC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - (CNPJ: nº 36.649.501/0001-40), MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA. (CNPJ: nº 17.134.741/0001-68), DORO CONSTRUÇÕES LTDA. - (CNPJ: nº 20.994.835/0001-11), M L J EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA - (CNPJ: nº 51.579.757/0001-12) apresentaram desistência do certame. Já a empresa JW CONSTRUÇÕES - (CNPJ: nº 08.672.027/0001-32) restou desclassificada por não apresentar proposta incompleta. Assim, por apresentar a cifra mais vantajosa, restou vencedora a firma RODRIGUES & SANTANA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME. (CNPJ: nº 42.308.656/0001-16), com o valor total de R\$ 326.098,85. Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase. O(s) recurso(s) podem ser apresentados através do e-mail da CPL (licitacaotanque@gmail.com).

Tanque do Piauí (PI), 09 de janeiro de 2024.

Raemilton R. dos Santos
Presidente da CPL



ID: C4383982C8034



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2024

São José do Divino-PI, 09 de fevereiro de 2024

Estabelece pontos facultativos que mencionam o âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em decorrência das festividades de carnaval.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 001 de 03 de janeiro de 2024 que estabelece feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais de São José do Divino no ano de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Piauí nº 22.663 de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas que especifica, no ano de 2024, nas repartições públicas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, a autonomia administrativa e legislativa da Câmara Municipal de São José do Divino, bem como os traços culturais que envolvem o Carnaval no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com volta à normalidade das atividades, no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo Único: O disposto nesta Portaria alcança o expediente administrativo e legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por PATRÍCIA
CARVALHO DE CERQUEIRA:04840633320
Data: 2024.02.09 13:43:15-03'00"
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br

